



C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62

Município: ATALAIA

DECRETO Nº 236/2025, de 3 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ATALAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ATALAIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1518/2024, de 20 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 391.474,98, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.001 - ASSESSORIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Da	
09.001.10.122.7.2130-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$1.365,00 1.365,00	
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE		
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$6.000,00 6.000,00	
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO 06.001 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.122.4.2032-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$1.625,00 1.625,00	
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE		
09.002.10.301.7.2117-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$606,12	
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	606,12	
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS 04.001 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
04.001.4.121.2.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$3.500,00 3.500,00	
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE		
09.002.10.301.7.2117-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$588,60 588,60	
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE		
09.002.10.301.7.2134-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00907.01011.09.02.05.18.1.621.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PROAPS PARANÁ	R\$9.013,45 9.013,45	
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE		
09.002.10.301.7.2134-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00907.01011.09.02.05.18.1.621.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PROAPS PARANÁ	R\$1.969,25 1.969,25	
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE		
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00901.00494.09.02.06.20.1.600.0000 INCENTIVO FINANCEIRO APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE	R\$7.990,00 7.990,00	
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	1.990,00	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE		
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.150,00	
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.150,00	



C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.243.5.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00940.00940.09.06.06.00.1.500.0000 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	R\$4.384,36 4.384,36
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.002.8.243.5.2060-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.015,42
00950.01011.09.06.05.27.1.661.0000 TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS -	3.015,42
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.002.8.244.5.2056-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$740,00
00950.01011.09.06.05.27.1.661.0000 TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS -	740,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.006 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS COM IDOSOS 07.006.8.241.5.2068-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.157,00
00947.00900.09.06.05.00.1.661.0000 Fundo do Idoso, inclusive art. 9° IN RFB n° 1131/2011	3.157,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO 06.009 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
06.009.12.306.4.2041-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$50.000,00 50.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO 06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 01038.01038.02.01.00.00.1.542.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT - 70%	R\$350,00 350,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO 06.001 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.4.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 01038.01038.02.01.00.00.1.542.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT - 70%	R\$350,00 350,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 08.004 - DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO E LAZER	
08.004.27.812.6.2169-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$2.354,91 2.354,91
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS 04.001 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
04.001.4.121.2.2010-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.000,00 5.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$7.000,00 7.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA	
09.003.10.304.7.2139-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 00861.00497.09.02.05.20.2.621.1002 (SF) - PROGRAMA FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE PROVIGIA	R\$1.717,36 1.717,36
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DEPARTAMIENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.002.8.243.5.2060-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 00940.00940.09.06.06.00.1.500.0000 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	R\$358,00 358,00

Página: 3/7



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

04.001 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA 04.001.4.121.2.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$12.000,0
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	12.000,0
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES,OBRAS E SERV.PUBLICO 10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
10.005.15.452.8.2089-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.000,0 5.000,0
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE 09.002.10.301.7.2131-3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 00908.00494.12.02.06.20.1.600.0000 INCREMENTO PAB - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSF. C/	R\$38.400,0 38.400,0
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE 09.002.10.301.7.2075-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 00908.00494.12.02.06.20.1.600.0000 INCREMENTO PAB - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSF. C/	R\$34.400,0 34.400,0
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE 09.002.10.301.7.2131-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$550,0 550,0
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE 09.002.10.301.7.2133-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 00892.00498.09.02.05.20.2.621.0000 (SF) - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (IOAF) - CUSTEIO - RESOLUÇÃO 1712/2024 -	R\$2.500,0 2.500,0
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS 04.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.002 - DEPARTAMENTO DE RECORSOS HOMANOS 04.002.4.121.2.2012-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$58.000,0 58.000,0
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS 04.003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	, .
04.003.4.121.2.2014-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$50.000,0 50.000,0
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES,OBRAS E SERV.PUBLICO 10.003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
10.003.15.451.8.1013-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 00504.00504.99.99.00.00.1.500.0000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R\$37.462,8 37.462,8
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE 05.001 - ASSESSORIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.001.20.606.3.2029-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$4.260,0 4.260,0
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO 06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2039-4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$26.000,0 26.000,0
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES,OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS 10.003.15.452.8.2171-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$9.667,6
° - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:	9.007,0
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	



C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$350,00
01038.01038.02.01.00.00.1.542.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%	350,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$350,00
01038.01038.02.01.00.00.1.542.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%	350,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 00908.00494.12.02.06.20.1.600.0000 INCREMENTO PAB - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSF. C/	R\$38.400,00
	38.400,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	D#04 400 00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 00908.00494.12.02.06.20.1.600.0000 INCREMENTO PAB - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSF. C/	R\$34.400,00 34.400,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	3
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$37.462,82
00504.00504.99.99.00.00.1.500.0000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	37.462,82
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$606,12
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	606,12
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$588,60
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	588,60
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.717,36
00861.00497.09.02.05.20.2.621.1002 (SF) - PROGRAMA FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE PROVIGIA	1.717,36
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$9.013,45
00907.01011.09.02.05.18.1.621.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PROAPS PARANÁ	9.013,45
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	D21 000 05
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 00907.01011.09.02.05.18.1.621.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PROAPS PARANÁ	R\$1.969,25 1.969,25
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	1.000,20
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$7.990,00
00901.00494.09.02.06.20.1.600.0000 INCENTIVO FINANCEIRO APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE	7.990,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1°, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$3.015,42
00950.01011.09.06.05.27.1.661.0000 TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS -	3.015,42
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$740,00
00950.01011.09.06.05.27.1.661.0000 TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS -	740,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$3.157,00
00947.00900.09.06.05.00.1.661.0000 Fundo do Idoso, inclusive art. 9° IN RFB nº 1131/2011	3.157,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.500,00
00892.00498.09.02.05.20.2.621.0000 (SF) - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (IOAF) - CUSTEIO - RESOLUÇÃO 1712/2024 -	2.500,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.001 - ASSESSORIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001 - ASSESSORIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09.001.10.122.7.2130-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$7.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	7.000,00



C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62

03.000 - PROCURADORIA JURIDICA 03.001 - DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURIDICA	
03.001.4.122.2.2008-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$10.000,00 10.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO 06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2039-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$26.000,00 26.000,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS 04.009 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.009.4.129.2.2021-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$12.000,00 12.000,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS 04.003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	
04.003.4.843.2.2023-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.000,00 5.000,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS 04.003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	
04.003.4.843.2.2023-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$50.000,00 50.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA	
09.003.10.304.7.2138-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$550,00 550,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.001 - ASSESSORIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.122.7.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$815,00 815,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2133-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$4.000,00 4.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE 05.001 - ASSESSORIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.001.20.606.3.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$4.260,00 4.260,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 08.004 - DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO E LAZER	
08.004.27.812.6.2169-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$2.354,91 2.354,91
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS 04.003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	
04.003.4.121.2.2011-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$2.000,00 2.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES,OBRAS E SERV.PUBLICO 10.003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
10.003.15.452.8.2171-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$9.667,69 9.667,69



C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO 06.009 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
06.009.12.306.4.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$50.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.007.8.244.5.2127-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00940.00940.09.06.06.00.1.500.0000 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	R\$4.384,36 4.384,36
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.007.8.244.5.2127-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00940.00940.09.06.06.00.1.500.0000 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	R\$358,00 358,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO 06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$1.625,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.625,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$2.000,00
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.001 - ASSESSORIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.122.7.2080-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$550,00 550,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2133-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$2.000,00 2.000,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS 04.003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	
04.003.4.121.2.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$3.000,00 3.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES,OBRAS E SERV.PUBLICO 10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
10.005.15.452.8.2092-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$3.500,00 3.500,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$150,00 150,00
03.000 - PROCURADORIA JURIDICA	
03.001 - DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURIDICA	
03.001.4.122.2.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$8.000,00 8.000,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS 04.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.002.4.121.2.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 00000.0000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$40.000,00 40.000,00





C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62

Município: ATALAIA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2025.

Carlos Eduardo Armelin Mariani

..789-**

Prefeito Municipal